



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

**Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Orçamento do Estado para 2024**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

«Artigo 3º

1- (...)

2-(...)

3- (...)

4- (...)

5- (...)

6- (...)

7- (...)

8- (...)

9- (...)

10- (...)

11 - (...)

12- (...)

13-(...)

14-(...)

15- (...)

16- (...)

17- (...)



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

18 - Excetua-se das cativações previstas nos n.ºs 1 a 3, as verbas a favor do Instituto do Vinho do Douro e Porto (IVDP), designadamente para ações de promoção, valorização e comercialização dos vinhos do Douro e Porto e outras relacionadas com a valorização e promoção da Região Demarcada do Douro (RDD).»

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Joaquim Miranda Sarmiento

João Moura

Hugo Carneiro

Paulo Ramalho

Duarte Pacheco

João Marques

Alexandre Simões

Nota justificativa:

Em 2022, a comercialização de vinhos do Douro e do Porto, a nível nacional e internacional, atingiu um valor na ordem de 625 M€, o que significou um crescimento de cerca de 3% face ao ano de 2021. Em termos de comercialização, o Vinho do Porto representou 383 milhões de euros e o vinho do Douro 220 milhões de euros.

O Instituto do Vinho do Douro e Porto (IVDP), cuja missão é promover o controlo da qualidade e quantidade dos vinhos do Porto, regulamentando o processo produtivo, tem receitas próprias provenientes das taxas pagas pelos vitivinicultores da região. Contudo, nos últimos anos essa verbas têm ficado cativas no Ministério da Finanças e não têm sido aplicadas na região, nem sequer a favor do sector ao qual foram cobradas.

Ao não se cumprir o referido, está deste logo em causa o respeito pelo direito comunitário (UE) e pelo espírito e pela letra da Lei (Código Tributário e Decreto-lei nº 94/2012), pois não é possível defender o interesse público que norteou a criação do regime de taxas públicas, o qual, em boa verdade, tem sido desvirtuado ao longo dos anos com recurso constante a cativações e desvio de milhões de euros para outros fins, delapidando o aforro do setor e limitando não só o investimento



privado como o do próprio IVDP.